



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: - cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

ATA DA 18^a SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA, DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA NO DIA 17 DE NOVEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às dezenove horas e seis minutos, na Câmara Municipal de Urânia/SP – Plenário “Antônio Luiz Cintra”, junto à sala de Reuniões, situado à Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, foi realizada a 18^a Sessão Ordinária do ano de 2025. Havendo número legal de Vereadores e estando em horário regimental, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses cumprimentou e agradeceu a todos os presentes, aos que acompanhavam a Sessão pelas Redes Sociais do Legislativo e, aproveitou a oportunidade para solicitar aos presentes que colcassem seus dispositivos eletrônicos em modo silencioso ou no modo avião, a fim de preservar a ordem e garantir o bom andamento dos trabalhos. Dando sequência, em nome de Deus, declarou aberto os trabalhos da presente Reunião e, após a chamada para confirmação de presença, realizada pela Edil Secretária, a Excelentíssima Senhora Vereadora Katia Cristina Siebra, ficou constatado que estavam presentes na Reunião, os seguintes Vereadores: Anderson Chapichi, David Rodrigues Meneses, Everton Rodrigues da Silva, Jaelson Roques, João Jovino Batista, Katia Cristina Siebra, Roberto Toshio Mimura, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Wederson Henrique do Livramento Silva. Em seguida, o Senhor Presidente convidou o Vereador João Jovino Batista para realizar a proclamação do Evangelho de Jesus Cristo segundo Lucas 17, 26-37. Em seguida, solicitou a leitura da Ata da Reunião anterior, referente a 17^a Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2025, e então, foi lido o Requerimento de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra, solicitando a dispensa da leitura da mesma. O Senhor Presidente colocou o Requerimento em discussão e votação e foi o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior. Posteriormente, a Ata foi colocada em discussão e votação, sendo a mesma aprovada por unanimidade. Dando andamento, a Presidência solicitou à Edil Secretária para que fizesse a leitura das proposições que constavam na pauta e, então foram lidas as seguintes matérias: Projeto de Lei n.º 047/2025, de 15/10/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026 – LOA; Projeto de Lei n.º 054/2025, de 29/10/2025, que autoriza a formalização de Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, e dá outras providências – comentado na Tribuna pelos Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Katia Cristina Siebra e Anderson Chapichi; Projeto de Lei Complementar n.º 022/2025, de 12/11/2025, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 014, de 28 de dezembro de 2012 – Código Tributário do Município de Urânia – para adequá-la à tese firmada no Tema Repetitivo n.º 174/STJ quanto à não incidência do IPTU sobre imóveis urbanos com destinação rural, e dá outras providências; Projeto de Emenda Impositiva n.º 001/2025, de 13/10/2025, de autoria da Vereadora Katia Cristina Siebra, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 – comentado na tribuna pela Vereadora Katia Cristina Siebra; Projeto de Emenda Impositiva n.º 002/2025, de 14/10/2025, de autoria do Vereador Roberto Toshio Mimura, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador Roberto Toshio Mimura; Projeto de Emenda Impositiva n.º 003/2025, de 14/10/2025, de autoria do Vereador Wederson Henrique do Livramento Silva, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador Wederson Henrique do Livramento Silva; Projeto de Emenda Impositiva n.º 004/2025, de 14/10/2025, de autoria do Vereador João Jovino Batista, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador João Jovino Batista; Projeto de Emenda Impositiva n.º 005/2025, de 14/10/2025, de autoria do Vereador Anderson Chapichi, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador Anderson Chapichi; Projeto de Emenda Impositiva



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

n.º 006/2025, de 14/10/2025, de autoria do Vereador Everton Rodrigues da Silva, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador Everton Rodrigues da Silva; Projeto de Emenda Impositiva n.º 007/2025, de 24/10/2025, de autoria do Vereador Jaelson Roques, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026; Subemenda n.º 002/2025, de 14/11/2025, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, que modifica o Quadro Demonstrativo Principal bem como o quinto item do Quadro de Resumo de Classificação Contábil da Emenda Impositiva n.º 008/2025; Projeto de Emenda Impositiva n.º 008/2025, de 29/10/2025, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, Projeto de Emenda Individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador David Rodrigues Meneses; Projeto de Emenda Impositiva n.º 009/2025, de 30/10/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Emenda individual ao Projeto de Lei n.º 047/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelo Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota; Projeto de Emenda Impositiva n.º 010/2025, de 29/10/2025, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a Reprogramação de valores das Emendas Impositivas n.º 002, 007 e 008 de 2024, inserida ao Projeto de Lei n.º 047/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026 - comentado na tribuna pelos Vereadores David Rodrigues Meneses, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e Katia Cristina Siebra; Posteriormente, após colocadas em deliberação pela Presidência e não havendo mais oradores, as proposituras foram encaminhadas à Ordem do Dia para apreciação e votação. Após, foi lido Requerimento n.º 126/2025, de autoria do Vereador Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, solicitando que se informe o valor arrecadado mensalmente pela Prefeitura Municipal de Urânia referente à Taxa de Iluminação Pública. O presente Requerimento foi encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal Aparecido Fazzio para providências. Em seguida, foram lidas as seguintes Indicações, também encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal para providências: Indicação n.º 104/2025, de autoria do Vereador Everton Rodrigues da Silva e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a adoção de medidas que garantam a acessibilidade comunicacional nos espaços públicos do Município considerando a recente promulgação da Lei n.º 15.249, de 03 de novembro de 2025, que altera o Estatuto da Pessoa com Deficiência e a Lei da Inclusão; Indicação n.º 105/2025, de autoria do Vereador Roberto Toshio Mimura e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que seja realizado um recenseamento populacional local, custeado pela municipalidade, com o objetivo de promover uma recontagem da população residente no município de Urânia/SP; Indicação n.º 106/2025, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a execução de pavimentação asfáltica no prolongamento da Rua Teresina, localizada no Conjunto Habitacional Ercílio Pereira; Indicação n.º 107/2025, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a instalação de um abrigo de proteção destinado a estudantes e trabalhadores em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima; Indicação n.º 108/2025, de autoria do Vereador Everton Rodrigues da Silva e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a construção de um abrigo de proteção no ponto de ônibus situado em frente à Igreja Nossa Senhora de Fátima; Indicação n.º 109/2025, de autoria do Vereador Wederson Henrique do Livramento Silva e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a necessidade de instalação de um poste de iluminação pública em frente à residência localizada na Rua Pará, nº 3490, Conjunto Habitacional Hercílio Pereira, considerando que o local permanece há longo tempo em completa escuridão, trazendo insegurança e desconforto aos moradores; Indicação n.º 110/2025, de autoria do Vereador Jaelson Roques e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, a manutenção, limpeza e construção de pontos de ônibus em diversos locais da cidade; Indicação n.º 111/2025, de autoria do Vereador Rodrigo



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177

Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

Luiz de Oliveira Mota e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que seja realizada a instalação de um poste de iluminação pública na Rua Giovani Muglia e na Rua Enio Soler de Amaral, nas proximidades do antigo Bar do Garrido, localizado no bairro Jardim São Paulo; Indicação n.º 112/2025, de autoria do Vereador Everton Rodrigues da Silva e assinada pelos Senhores Vereadores, solicitando ao Senhor Prefeito Municipal, Aparecido Fazzio, que realizada a instalação de um quebra-molas (redutor de velocidade) na Avenida Barão do Rio Branco, n.º 262, em frente ao estabelecimento Serve Festa, considerando tratar-se de uma via de grande fluxo de veículos e pedestres. Terminada a matéria, o Senhor Presidente solicitou à Edil Secretaria para que fizesse a convocação dos Senhores Vereadores para o Uso da Palavra pela ordem de inscrição, ao qual usaram a palavra os Vereadores Rodrigo Luiz de Oliveira Mota, Roberto Toshio Mimura e, após solicitar ao Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente Jaelson Roques para que assumisse a presidência dos trabalhos, o Vereador David Rodrigues Meneses. Não havendo mais oradores, o Senhor Presidente deu um recesso de dez minutos conforme o Parágrafo Único do Artigo nº 157 do Regimento Interno. Sendo assim, foi solicitado aos Senhores Vereadores para que fizessem a inscrição no Livro das Explicações Pessoais, dirigindo-se à 1ª Secretaria durante o recesso, conforme parágrafos 1º e 2º do Artigo nº 162º do Regimento Interno. Após o recesso, e reiniciando os trabalhos da presente Reunião na Ordem do Dia, o Senhor Presidente comunicou que, de acordo com o Artigo nº 86 do Regimento Interno, os Projetos que receberem pareceres favoráveis de duas Comissões, estão automaticamente inclusos na Ordem do Dia da presente reunião. Sendo assim, solicitou à Edil Secretaria para que fizesse a leitura das matérias que constavam na pauta e então foram lidas as seguintes matérias: Projetos de Emendas Impositivas nº 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7/2025, de autoria do Legislativo. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Emendas em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-os em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Foi lido o Projeto de Subemenda n.º 002/2025, de 14/11/2025, de autoria do Vereador David Rodrigues Meneses, que modifica o Quadro Demonstrativo Principal bem como o quinto item do Quadro de Resumo de Classificação Contábil da Emenda Impositiva n.º 008/2025. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Após foram lidos os Projetos de Emendas Impositivas 8 e 9/2025, de autoria do Legislativo. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou os Projetos de Emendas em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-os em primeira votação, sendo os mesmos aprovados por unanimidade. Dando sequência, foi lido o Projeto de Emenda Impositiva n.º 010/2025, de 29/10/2025, de autoria da Mesa Diretora, Reprogramação de valores das Emendas Impositivas n.º 002, 007 e 008 de 2024, inserida ao Projeto de Lei n.º 047/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia para o exercício de 2026. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira e única discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade à sanção. Foi lido o Projeto de Lei n.º 047/2025, de 15/10/2025, de autoria do Executivo, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Urânia, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2026 – LOA. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em seguida, foi lido o Projeto de Lei n.º 054/2025, de 29/10/2025, que autoriza a formalização de Termo de Parcelamento dos débitos existentes entre a Prefeitura de Urânia e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL RIO GRANDE E PARANÁ - CONGRAPAR, e dá outras providências. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira e única discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira e única votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade à sanção. Após, foi lido o Projeto de Lei Complementar n.º 021/2025, de 29/10/2025, de autoria do Executivo, que revoga as Leis Complementares n.º 021/2025 e 022/2025, e dá outras providências e que já havia sido aprovado em primeira discussão e primeira votação na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 03 de novembro de 2025. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em segunda discussão e, não havendo oradores, colocou-o em segunda votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade à sanção. Por final, foi lido o Projeto de Lei Complementar n.º 022/2025, de 12/11/2025, de autoria do Executivo, que altera a Lei Complementar n.º 014,



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12

email.: cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

de 28 de dezembro de 2012 – Código Tributário do Município de Urânia – para adequá-la à tese firmada no Tema Repetitivo n.º 174/STJ quanto à não incidência do IPTU sobre imóveis urbanos com destinação rural, e dá outras providências. Posteriormente, o Senhor Presidente colocou o Projeto em primeira discussão e, não havendo oradores, colocou-o em primeira votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias para discussão e votação na Ordem do Dia, e em conformidade com o Artigo nº 176 do Regimento Interno, a presente Reunião foi encaminhada para as Explicações Pessoais e, foi esclarecido, com fundamento no Artigo nº 176, §3º, que cada Vereador dispõe de até dez minutos para o Uso da Palavra, não podendo ser aparteado. Usaram a palavra, pela Ordem de Inscrição, os Vereadores Everton Rodrigues da Silva, Rodrigo Luiz de Oliveira Mota e David Rodrigues Meneses. Por final, foi comunicado que a próxima Sessão Ordinária será no dia 1º de dezembro de 2025, segunda-feira, às 19 horas. Não havendo mais oradores, nem matéria para discussão e votação, e nada mais a ser tratado na presente Reunião Ordinária, em nome de Deus, o Senhor Presidente David Rodrigues Meneses encerrou os trabalhos às vinte e uma horas e quarenta e cinco minutos. Comunicou-se também que a oratória dos Senhores Vereadores foi gravada e arquivada e, sendo assim, foi solicitado para que se lavrasse a competente Ata dos trabalhos para constar nos anais da Câmara Municipal de Urânia, que depois de lida e aprovada, vai assinada na forma abaixo.

DAVID RODRIGUES MENESSES
Presidente

KATIA CRISTINA SIEBRA
1º Secretaria

JAEISON ROQUES
Vice-Presidente

EVERTON RODRIGUES DA SILVA
2º Secretário